



RESOLUÇÃO Nº 300/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.069.309/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 206/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/10330, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores na modalidade EAD, na Unicorp Cursos e Consultoria Educacional, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pelo Centro Integrado de Educação Ltda. – CNPJ 27.069.309/0001-94.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.